



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

FOLHA DE REFERÊNCIA

VOLUME: 1

Id Processo: 24082021102625

Ano de Exercício: 2021

Este documento contém 20 Página(s) enumeradas de 1 a 20 com 1 volume(s).

Motivo de Abertura: PORTARIA 261/2021

Código de classificação: 23.72

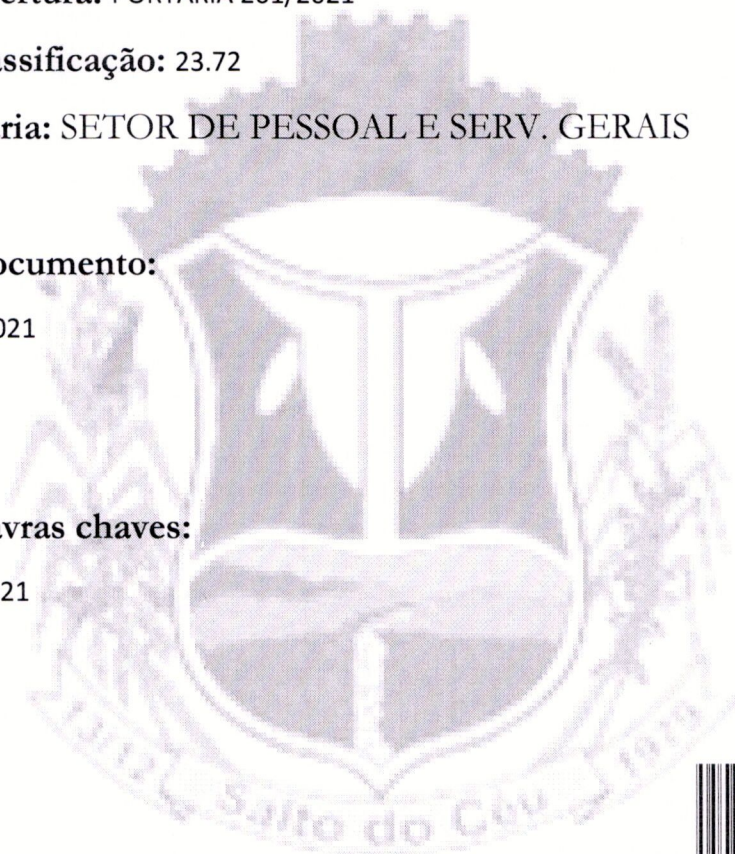
Sector/Secretaria: SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

Espécie de documento:

PORTARIA 261/2021

Assunto/Palavras chaves:

PORTARIA 261/2021



24082021102625

Criado em 20/08/2021

Referência de período 20/08/2021 a 20/08/2021



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º261/2021

DE 20 DE AGOSTO DE 2021

**CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA
CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº355/2021 e seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, datados e protocolados em 16 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº459/2021 e seus respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, datado e protocolado em 13 de Agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
JOSE CARDOSO MENDES	Motorista	01/08/2021 a 31/08/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
GERALDO SILVA PRADO NETO	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLA	01/08/2021 a 31/08/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
EVANDRO MARCIO DUTRA	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	01/08/2021 a 31/08/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Aldir Carmo de Oliveira	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/08/2021 a 31/08/2021	25%	Sec. Mun. de Obras



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Wagner Câmara	MOTORISTA	01/08/2021 a 31/08/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Reginaldo Bendler	MOTORISTA	01/08/2021 a 31/08/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Valdinei Cardoso Do Santos	MOTORISTA	(01/08/2021 a 10/08/2021) (16/08/2021 a 31/08/2021)	20%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	MOTORISTA	01/08/2021 a 31/08/2021	45%	Sec. Mun. de Educação
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	MOTORISTA	01/08/2021 a 31/08/2021	45%	Sec. Mun. de Educação
Sebastião Lopes Alves	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	01/08/2021 a 31/08/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
SANDRO SALLES DA LUZ	MOTORISTA	01/08/2021 a 31/08/2021	45%	Sec. Mun. de Educação
Sebastião Euzébio de Santana.	MOTORISTA	01/08/2021 a 31/08/2021	30%	Sec. Mun. de Educação
Cesar Augusto Ribeiro Flamini	MOTORISTA	01/08/2021 a 31/08/2021	45%	Sec. Mun. de Educação

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Agosto do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 20 de Agosto de 2021.

MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

Referência: Pregão Presencial nº 033/2021.

Assunto/Objeto: "Seleção de melhor proposta objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de CAMINHÕES** para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Salto do Céu – MT"; do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**; conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital por um período de 12 meses.

Fica ANULADO o Pregão Presencial nº 033/2021 conforme DECISÃO DE ANULAÇÃO ratificada pelo Prefeito Municipal Sr. Mauto Teixeira Espíndola.

Salto do Céu/MT, 23 de Agosto de 2021.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente CPL

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º264/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

PORTARIA N.º264/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

PRORROGA A PORTARIA 209/2021 QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga os efeitos da Portaria 209/2021 de 01 de Junho de 2021, que concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora: **EUZENI EUGENIA DE SOUZA**, Cargo: ESCRITURARIA, Órgão Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Com Início 17 de Agosto de 2021 a 15 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 23 de Agosto de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMpra – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º261/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

PORTARIA N.º261/2021

DE 20 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna N°355/2021 e seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, datados e protocolados em 16 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna N°459/2021 e seus respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, datado e protocolado em 13 de Agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
JOSE CARDOSO MENDES	Motorista	01/08/2021 a 31/08/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
GERALDO SILVA PRADO NETO	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLA	01/08/2021 a 31/08/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
EVANDRO MARCIO DUTRA	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	01/08/2021 a 31/08/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Aldir Carmo de Oliveira	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/08/2021 a 31/08/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Wagner Câmara	MOTORISTA	01/08/2021 a 31/08/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Reginaldo Bender	MOTORISTA	01/08/2021 a 31/08/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Valdinei Cardoso Do Santos	MOTORISTA	(01/08/2021 a 10/08/2021) (16/08/2021 a 31/08/2021)	20%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	MOTORISTA	01/08/2021 a 31/08/2021	45%	Sec. Mun. de Educação
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	MOTORISTA	01/08/2021 a 31/08/2021	45%	Sec. Mun. de Educação
Sebastião Lopes Alves	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	01/08/2021 a 31/08/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
SANDRO SALLES DA LUZ	MOTORISTA	01/08/2021 a 31/08/2021	45%	Sec. Mun. de Educação
Sebastião Euzébio de Santana.	MOTORISTA	01/08/2021 a 31/08/2021	30%	Sec. Mun. de Educação
Cesar Augusto Ribeiro Flãmni	MOTORISTA	01/08/2021 a 31/08/2021	45%	Sec. Mun. de Educação

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Agosto do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 20 de Agosto de 2021.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 262/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

PORTARIA N.º 262/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Or-



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Comunicação Interna nº 355/2021


AO DEPARTAMENTO PESSOAL
Sr^a. Myriam Mychelle Mantay de Oliveira.

Prezada Senhora,

Venho por meio desta encaminhar a vossa senhoria os relatórios de atividades dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Educação, referente o mês de agosto.

Sendo só para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Salto do Céu – MT, 16 de agosto de 2021.


Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021



Luiz Felipe Pereté Berto
Assessor de
Apoio Institucional
Portaria nº 070/2021
36/08/2021

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de "Motorista", Sr. Florisvaldo Kusther Preisigke, RG: 1488485-2 SSP MT CPF: 006.026.961-86, residente e domiciliado na Rua Jorge Amado, Bairro Centro, lotado na Secretaria Municipal de Educação onde o mesmo realiza diariamente atividades no Transporte Escolar da Zona Rural com destino ao Município de Salto do Céu - MT.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) da referência inicial do salário base: R\$ 1.164,80 (um mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) do respectivo cargo sendo a verba de locomoção: R\$ 524,16 (quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) a ser pagos referente ao período: 01/08/2021 a 31/08/2021.

Salto do Céu – MT, 16 de agosto de 2021.



Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria 067/2021

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de “Motorista”, Sr. Sandro Salles da Luz, RG1302216-4: SSP MT CPF: 961.212.461-20, residente e domiciliado na Rua São Paulo, Bairro Bom Jardim, lotado na Secretaria Municipal de Educação onde o mesmo realiza diariamente atividades no Transporte Escolar da Zona Rural com saída da Zona Rural com destino ao Município de Salto do Céu - MT.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 45% (quarenta e cinco reais) da referência inicial do salário base: R\$ 1.152,13 (um mil cento e cinquenta e dois reais e treze centavos) do respectivo cargo sendo a verba de locomoção: R\$ 518,45 (quinhentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) a ser pagos referente ao período: 01/08/2021 a 31/08/2021.

Salto do Céu – MT, 16 de agosto de 2021.



Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria 067/2021

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de "Motorista", Sr. Sebastião Euzébio de Santana, RG: 14155877 SSP/MT CPF: 269.807.896-00, residente e domiciliado Comunidade Córrego Sucuri, Bairro Rural, lotado na Secretaria Municipal de Educação onde o mesmo realiza diariamente atividades no Transporte Escolar da Zona Rural com destino ao Município de Salto do Céu - MT.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da referência inicial do salário base: R\$ 1.204,89 (um mil duzentos e quatro reais e oitenta e nove centavos) do respectivo cargo sendo a verba de locomoção: R\$ 361,46 (trezentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) a ser pagos referente ao período: 01/08/2021 a 31/08/2021.

Salto do Céu – MT, 16 de agosto de 2021.



Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria 067/2021

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de “Motorista”, Sr. Cesar Augusto Ribeiro Flamini, RG: 21393168 SSP/MT CPF: 032.202.121-90, residente e domiciliado Comunidade Sepotuba, Bairro Rural, lotado na Secretaria Municipal de Educação onde o mesmo realiza diariamente atividades no Transporte Escolar da Zona Rural com destino ao Município de Salto do Céu - MT.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) da referência inicial do salário base: R\$ 1.152,13 (um mil cento e cinquenta e dois reais e treze centavos) do respectivo cargo sendo a verba de locomoção: R\$ 518,45 (quinhentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) a ser pagos referente ao período: 01/08/2021 a 31/08/2021.

Salto do Céu – MT, 16 de agosto de 2021.



Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria 067/2021

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de "Motorista", Sr. Júlio dos Reis Ferreira, RG: 12224529 SJ MT CPF: 965.514.371-68, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, Bairro Centro, lotado na Secretaria Municipal de Educação onde o mesmo realiza diariamente atividades no Transporte Escolar da Zona Rural com destino ao Município de Salto do Céu - MT.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) da referência inicial do salário base: R\$ 1.199,76 (um mil cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) do respectivo cargo sendo a verba de locomoção: R\$ 539,89 (quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) a ser pagos referente ao período: 01/08/2021 a 31/08/2021.

Salto do Céu – MT, 16 de agosto de 2021.


Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria 067/2021



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		DATA 13/08/2021	Nº CI 459
PARA: GERENTE EM GESTÃO DE PESSOAS MYRIAM M. MONTAY DE OLIVEIRA			
<p>Venho encaminhar a vossa senhoria as folhas dos funcionario que tem direito a locomoção do mês de Agosto da Secretaria de Obras e Serviços Públicos envio em anexo.</p>			
Secretaria Mun. De obras e Serviço Publico. Nelson Crispim da conceição	Para Gerente em Gestão de Pessoas;	Data recebido ----/---/----	Assinatura Recebido -----

Recebido em:
13/08/2021
OB

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Motorista Reginaldo Bendler,, RG: 916.955 SS/P MT CPF: 300.633.452-34, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro Cachoeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período (01/08/2021) a (31/08/2021).

Salto do Céu – MT, 13 de Agosto de 2021.



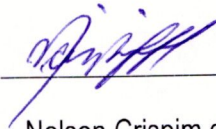
Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Operador de Pá Carregadeira Evandro Marcio Dutra RG: 4644377SS/P MT CPF:885582661-15, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro Cachoeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% ((Vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/08/2021) a (31/08/2021)).

Salto do Céu – MT, 13 de Agosto de 2021.



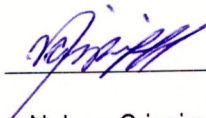
Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
VERBA DE LOCOMOÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Motorista Wagner Câmara RG 690.902SS/PMT. CPF: 593.942.181-49, residente e domiciliado na Rua Celsino Pereira S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro Cachoeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/08/2021) a (31/08/2021)).

Salto do Céu – MT, 13 de Agosto de 2021.



Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Op. de Maquina Agrícola Geraldo Silva Prado Neto RG: 5849719 SS/PMT. CPF: 843.270.146-72, residente e domiciliado na Rua Colômbia S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro boa esperança, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/08/2021) a (31/08/2021)).

Salto do Céu – MT, 13 de Agosto de 2021.



Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Op. de Matoniveladora Aldir do Carmo RG:1589317-9 SS/PMT. CPF: 925.300.441-04, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon São Paulo S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro Boa Esperança, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/08/2021) a (31/08/2021)).

Salto do Céu – MT, 13 de Julho de 2021.



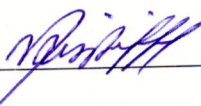
Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Motorista José Cardoso Mendes RG: 096 488 SS/PMT. CPF: 401.140.406 -30, residente e domiciliado na Rua São Paulo S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro bom jardim, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/08/2021) a (31/08/2021)).

Salto do Céu – MT, 13 de Agosto de 2021.



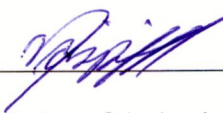
Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Operador de Pá Carregadeira Sebastiao Lopes Alves RG: 00675987-4SS/P MT CPF:629.424.841-87, residente e domiciliado na Rua 28 de Agosto S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro bom jardim, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (vinte cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/08/2021) a (31/08/2021)).

Salto do Céu – MT, 13 de Agosto de 2021.



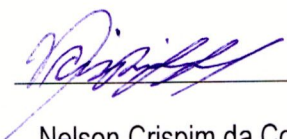
Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
VERBA DE LOCOMOÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Motorista Valdinei Cardoso do Santo RG: 2102 3662 2SS/PMT. CPF: 031.198.091-01, residente e domiciliado na Rua das Oliveira S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro belo vista, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 20% (Vinte por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/08/2021 A 10/08/2021) a (16/08/2021 A 31/08/2021).

Salto do Céu – MT, 13 de Agosto de 2021.



Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras